

FLUXOGRAMA

# Realizar seu ingresso PF



Acessar o site da Cooperativa e informar e-mail que fará o processo de ingresso



Após receber link, preencher **ficha de cadastro** e **enviar documentos** conforme check list em nosso site



Aguardar retorno em até 48h. Verificar na caixa de entrada e no SPAM. O remetente será Arquivar



Assinar ficha eletrônica e anexar comprovante de pagamento



## Última etapa:

Agendar reunião presencial de novos Cooperados .(link em nosso site)

Após realizar estes 5 passos, aguardar e-mail de finalização com sua **liberação para realizar atendimentos.**

# Realizar seu ingresso PJ



## Conferir orientações:

Todos os sócios necessitam ser Cooperados com vínculo PF

Caso haja algum membro que não seja Cooperado, será necessário fazer o ingresso PF inicialmente



Enviar documentos conforme check list e ficha de cadastro disponível no site da Cooperativa para o e-mail: [relacionamento@coopmedrs.com.br](mailto:relacionamento@coopmedrs.com.br)  
Retorno em até 48h



## Última etapa:

Após receber e-mail de resposta, encaminhar retorno com as declarações assinadas e comprovante de pagamento

### Simple Nacional:

Se a empresa for enquadrada no Simples Nacional, não deve se filiar à Cooperativa, em face da vedação contida no art. 3º, § 4º, inc. VII, da LC 123/2006. Quem adere ao Simples não pode participar do capital de outra pessoa jurídica (inclusive cooperativa, exceto cooperativa de crédito). A Receita Federal poderá autuar a PJ com efeito retroativo, isto é, considerando todo o período (limitado a 5 anos) em que figurou como sócia da cooperativa. Nesse caso, os tributos pagos pela PJ seriam recalculados (sem os benefícios do SIMPLES) e as diferenças cobradas com juros e multas.